PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004688729

Objeto: Execução dos programas de educação ambiental e comunicação social para faixas de dutos Rio de Janeiro - Norte Fluminense.

Abertura das propostas em 01/12/2026 às 12h00.

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br.

CINTIA LEMOS DUARTE
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 32614

Objeto: Alienação de materiais sobressalentes de estoque dos Gasodutos no Terminal de Barra do Riacho (ES).

Limite para cadastro até 19/11/2026 às 18 horas.

Início da disputa em 26/11/2026 às 15 horas.

Obs.: A consulta ao edital poderá ser realizada no Canal de negócios da Petrobras (https://petrobras.com.br/negocios/leiloes) e o processamento da alienação será realizada no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004690143

Objeto: Acumulador elétrico industrial chumbo-ácido

Abertura das propostas em 17/11/2026 às 17 horas.

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004690186

Objeto: Pedra bruta a granel e Brita graduada simples a granel

Abertura das propostas em 17/11/2026 às 17 horas.

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE AUXILIAR DE SAÚDE, CONDUTOR BOMBEADOR, CONDUTOR MECÂNICO, COZINHEIRO, ELETRICISTA, MOÇO DE CONVÉS, MOÇO DE MÁQUINAS E TAIFEIRO
TRANSPETRO/PSP/MAR-2026.1

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO torna pública a retificação do Edital nº 01 do Processo Seletivo Público TRANSPETRO/PSP/MAR -2026.1, publicado no DOU de 12 de agosto de 2026, seção 3, páginas 96 a 107, para incluir novas cidades de realização das provas objetivas e/ou discursivas, nos termos do subitem 1.3.1 do referido Edital, conforme os agrupamentos territoriais indicados no quadro a seguir.

UF	CIDADE DE PROVA ORIGINALMENTE PREVISTA	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	NOVA CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
BA	Salvador/BA	Alagoinhas, Catu, Aramari, Entre Rios, Esplanada, Araçás, Cardeal da Silva, Inhambupe, Aporá, Ouriçangas, Sátiro Dias, Acajutiba e Pedrão.	Alagoinhas/BA
		Camaçari e Dias d`Ávila	Camaçari/BA
		Feira de Santana, São Gonçalo dos Campos, Santo Estêvão, Irará, Coração de Maria, Conceição da Feira, Serra Preta, Anguera, Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis, Ipecaetá e Tanquinho.	Feira de Santana/BA
		Lauro de Freitas	Lauro de Freitas/BA
		Ilhéus, Itabuna, Ibicaraí, Itajuípe, Uruçuca, Una, Floresta Azul, Coaraci, Almadina, Barro Preto, Buerarema e Itapé.	Ilhéus/BA
		Simões Filho, Candeias, Madre de Deus, São Sebastião do Passé e São Francisco do Conde.	Simões Filho/BA
ES	Vitória/ES	Serra, São Mateus, Linhares, Aracruz, Colatina, Conceição da Barra, Nova Venécia, Fundão, Pedro Canário, João Neiva, Jaguaré, Ibiraçu, São Gabriel da Palha, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Rio Bananal, Montanha, Pinheiros, Pancas, Sooretama, Ecoporanga, Água Doce do Norte, Águia Branca, Mantenópolis, São Domingos do Norte, Governador Lindenberg, Ponto Belo, Alto Rio Novo, Vila Pavão e Vila Valério.	Serra/ES
		Vila Velha, Guarapari, Anchieta, Piúma, Iconha e Alfredo Chaves.	Vila Velha/ES
RJ	Niterói/RJ, Nova Iguaçu/RJ e Rio de Janeiro/RJ	Duque de Caxias e Magé.	Duque de Caxias/RJ
		São Gonçalo, Itaboraí e Tanguá.	São Gonçalo/RJ
		Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Quissamã, São João da Barra, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, Santo Antônio de Pádua, Bom Jesus de Itabapoana, Miracema, Porciúncula, Italva, Itaocara, Cardoso Moreira, Aperibé, Natividade, Cambuci, Laje do Muriaé, São José de Ubá e Varre-Sai.	Campos dos Goytacazes/RJ
		Macaé, Carapebus e Conceição de Macabu.	Macaé/RJ
		Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Piraí, Pinheiral, Porto Real, Resende e Quatis.	Volta Redonda/RJ
		São João de Meriti e Nilópolis.	São João de Meriti/RJ
		Belford Roxo e Mesquita.	Belford Roxo/RJ
		Rio das Ostras e Casimiro de Abreu.	Rio das Ostras/RJ
		Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande, Armação de Búzios e Arraial do Cabo.	Cabo Frio/RJ
		Maricá.	Maricá/RJ
SP	São Sebastião/SP	Caraguatatuba, São José dos Campos, Jacareí, Taubaté, Ubatuba, Pindamonhangaba e Caçapava.	Caraguatatuba/SP

A redistribuição dos candidatos para as novas cidades de realização das provas observará o município de residência informado no ato da inscrição e a cidade de prova originalmente escolhida, conforme os agrupamentos territoriais indicados neste Edital de Retificação. Os candidatos não abrangidos pela redistribuição permanecerão vinculados à cidade de realização das provas originalmente escolhida no ato da inscrição.

JULIANA REBELLO HORTA
Gerente Executiva de Recursos Humanos

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE SEGUNDO OFICIAL DE MÁQUINAS E SEGUNDO OFICIAL DE NÁUTICA
TRANSPETRO/PSP/MAR-2026.2

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO torna pública a retificação do Edital nº 02 do Processo Seletivo Público TRANSPETRO/PSP/MAR -2026.2, publicado no DOU de 12 de agosto de 2026, seção 3, páginas 107 a 119, para incluir novas cidades de realização das provas objetivas e/ou discursivas, nos termos do subitem 1.3.1 do referido Edital, conforme os agrupamentos territoriais indicados no quadro a seguir.

UF	CIDADE DE PROVA ORIGINALMENTE PREVISTA	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	NOVA CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
BA	Salvador/BA	Alagoinhas, Catu, Aramari, Entre Rios, Esplanada, Araçás, Cardeal da Silva, Inhambupe, Aporá, Ouriçangas, Sátiro Dias, Acajutiba e Pedrão.	Alagoinhas/BA
		Camaçari e Dias d`Ávila	Camaçari/BA
		Feira de Santana, São Gonçalo dos Campos, Santo Estêvão, Irará, Coração de Maria, Conceição da Feira, Serra Preta, Anguera, Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis, Ipecaetá e Tanquinho.	Feira de Santana/BA
		Lauro de Freitas	Lauro de Freitas/BA
		Ilhéus, Itabuna, Ibicaraí, Itajuípe, Uruçuca, Una, Floresta Azul, Coaraci, Almadina, Barro Preto, Buerarema e Itapé.	Ilhéus/BA
		Simões Filho, Candeias, Madre de Deus, São Sebastião do Passé e São Francisco do Conde.	Simões Filho/BA
ES	Vitória/ES	Serra, São Mateus, Linhares, Aracruz, Colatina, Conceição da Barra, Nova Venécia, Fundão, Pedro Canário, João Neiva, Jaguaré, Ibiraçu, São Gabriel da Palha, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Rio Bananal, Montanha, Pinheiros, Pancas, Sooretama, Ecoporanga, Água Doce do Norte, Águia Branca, Mantenópolis, São Domingos do Norte, Governador Lindenberg, Ponto Belo, Alto Rio Novo, Vila Pavão e Vila Valério.	Serra/ES
		Vila Velha, Guarapari, Anchieta, Piúma, Iconha e Alfredo Chaves.	Vila Velha/ES
RJ	Niterói/RJ, Nova Iguaçu/RJ e Rio de Janeiro/RJ	Duque de Caxias e Magé.	Duque de Caxias/RJ
		São Gonçalo, Itaboraí e Tanguá.	São Gonçalo/RJ
		Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Quissamã, São João da Barra, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, Santo Antônio de Pádua, Bom Jesus de Itabapoana, Miracema, Porciúncula, Italva, Itaocara, Cardoso Moreira, Aperibé, Natividade, Cambuci, Laje do Muriaé, São José de Ubá e Varre-Sai.	Campos dos Goytacazes/RJ
		Macaé, Carapebus e Conceição de Macabu.	Macaé/RJ
		Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Piraí, Pinheiral, Porto Real, Resende e Quatis.	Volta Redonda/RJ
		São João de Meriti e Nilópolis.	São João de Meriti/RJ
		Belford Roxo e Mesquita.	Belford Roxo/RJ
		Rio das Ostras e Casimiro de Abreu.	Rio das Ostras/RJ
		Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande, Armação de Búzios e Arraial do Cabo.	Cabo Frio/RJ
		Maricá.	Maricá/RJ
SP	São Sebastião/SP	Caraguatatuba, São José dos Campos, Jacareí, Taubaté, Ubatuba, Pindamonhangaba e Caçapava.	Caraguatatuba/SP

A redistribuição dos candidatos para as novas cidades de realização das provas observará o município de residência informado no ato da inscrição e a cidade de prova originalmente escolhida, conforme os agrupamentos territoriais indicados neste Edital de Retificação. Os candidatos não abrangidos pela redistribuição permanecerão vinculados à cidade de realização das provas originalmente escolhida no ato da inscrição.

JULIANA REBELLO HORTA
Gerente Executiva de Recursos Humanos

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROFISSIONAL TRANSPETRO DE NÍVEL MÉDIO - JÚNIOR
TRANSPETRO/PSP/TERRA/NÍVEL MÉDIO - 2026.3

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO torna pública a retificação do Edital nº 03 do Processo Seletivo Público TRANSPETRO/PSP/TERRA/NÍVEL MÉDIO - 2026.3, publicado no DOU de 12 de agosto de 2026, seção 3, páginas 119 a 129, para incluir novas cidades de realização das provas objetivas e/ou discursivas, nos termos do subitem 1.3.1 do referido Edital, conforme os agrupamentos territoriais indicados no quadro a seguir.

UF	CIDADE DE PROVA ORIGINALMENTE PREVISTA	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	NOVA CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
BA	Salvador/BA	Alagoinhas, Catu, Aramari, Entre Rios, Esplanada, Araçás, Cardeal da Silva, Inhambupe, Aporá, Ouriçangas, Sátiro Dias, Acajutiba e Pedrão.	Alagoinhas/BA
		Camaçari e Dias d`Ávila	Camaçari/BA
		Feira de Santana, São Gonçalo dos Campos, Santo Estêvão, Irará, Coração de Maria, Conceição da Feira, Serra Preta, Anguera, Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis, Ipecaetá e Tanquinho.	Feira de Santana/BA
		Lauro de Freitas	Lauro de Freitas/BA
		Ilhéus, Itabuna, Ibicaraí, Itajuípe, Uruçuca, Una, Floresta Azul, Coaraci, Almadina, Barro Preto, Buerarema e Itapé.	Ilhéus/BA
		Simões Filho, Candeias, Madre de Deus, São Sebastião do Passé e São Francisco do Conde.	Simões Filho/BA
ES	Vitória/ES	Serra, São Mateus, Linhares, Aracruz, Colatina, Conceição da Barra, Nova Venécia, Fundão, Pedro Canário, João Neiva, Jaguaré, Ibiraçu, São Gabriel da Palha, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Rio Bananal, Montanha, Pinheiros, Pancas, Sooretama, Ecoporanga, Água Doce do Norte, Águia Branca, Mantenópolis, São Domingos do Norte, Governador Lindenberg, Ponto Belo, Alto Rio Novo, Vila Pavão e Vila Valério.	Serra/ES
		Vila Velha, Guarapari, Anchieta, Piúma, Iconha e Alfredo Chaves.	Vila Velha/ES
RJ	Niterói/RJ, Nova Iguaçu/RJ e	Duque de Caxias e Magé.	Duque de Caxias/RJ
		São Gonçalo, Itaboraí e Tanguá.	São Gonçalo/RJ

	Rio de Janeiro/RJ	Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Quissamã, São João da Barra, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, Santo Antônio de Pádua, Bom Jesus de Itabapoana, Miracema, Porciúncula, Italva, Itaocara, Cardoso Moreira, Aperibé, Natividade, Cambuci, Laje do Muriaé, São José de Ubá e Varre-Sai.	Campos dos Goytacazes/RJ
		Macaé, Carapebus e Conceição de Macabu.	Macaé/RJ
		Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Piraí, Pinheiral, Porto Real, Resende e Quatis.	Volta Redonda/RJ
		São João de Meriti e Nilópolis.	São João de Meriti/RJ
		Belford Roxo e Mesquita.	Belford Roxo/RJ
		Rio das Ostras e Casimiro de Abreu.	Rio das Ostras/RJ
		Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande, Armação de Búzios e Arraial do Cabo.	Cabo Frio/RJ
		Maricá.	Maricá/RJ
SP	São Sebastião/SP	Caraguatatuba, São José dos Campos, Jacareí, Taubaté, Ubatuba, Pindamonhangaba e Caçapava.	Caraguatatuba/SP

A redistribuição dos candidatos para as novas cidades de realização das provas observará o município de residência informado no ato da inscrição e a cidade de prova originalmente escolhida, conforme os agrupamentos territoriais indicados neste Edital de Retificação. Os candidatos não abrangidos pela redistribuição permanecerão vinculados à cidade de realização das provas originalmente escolhida no ato da inscrição.

JULIANA REBELLO HORTA
Gerente Executiva de Recursos Humanos

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROFISSIONAL TRANSPETRO DE NÍVEL SUPERIOR - JÚNIOR

TRANSPETRO/PSP/TERRA/NÍVEL SUPERIOR - 2026.4

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO torna pública a retificação do Edital nº 04 do Processo Seletivo Público TRANSPETRO/PSP/TERRA/NÍVEL SUPERIOR - 2026.4, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2026, Seção 3, páginas 129 a 140, para incluir novas cidades de realização das provas objetivas e/ou discursivas, nos termos do subitem 1.3.1 do referido Edital, conforme os agrupamentos territoriais indicados no quadro a seguir.

UF	CIDADE DE PROVA ORIGINALMENTE PREVISTA	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	NOVA CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
BA	Salvador/BA	Alagoinhas, Catu, Aramari, Entre Rios, Esplanada, Araçás, Cardeal da Silva, Inhambupe, Aporá, Ouriçangas, Sátiro Dias, Acajutiba e Pedrão.	Alagoinhas/BA
		Camaçari e Dias d`Ávila	Camaçari/BA
		Feira de Santana, São Gonçalo dos Campos, Santo Estêvão, Irará, Coração de Maria, Conceição da Feira, Serra Preta, Anguera, Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis, Ipecaetá e Tanquinho.	Feira de Santana/BA
		Lauro de Freitas	Lauro de Freitas/BA
		Ilhéus, Itabuna, Ibicaraí, Itajuípe, Uruçuca, Una, Floresta Azul, Coaraci, Almadina, Barro Preto, Buerarema e Itapé.	Ilhéus/BA
		Simões Filho, Candeias, Madre de Deus, São Sebastião do Passé e São Francisco do Conde.	Simões Filho/BA
ES	Vitória/ES	Serra, São Mateus, Linhares, Aracruz, Colatina, Conceição da Barra, Nova Venécia, Fundão, Pedro Canário, João Neiva, Jaguaré, Ibiraçu, São Gabriel da Palha, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Rio Bananal, Montanha, Pinheiros, Pancas, Sooretama, Ecoporanga, Água Doce do Norte, Águia Branca, Mantenópolis, São Domingos do Norte, Governador Lindenberg, Ponto Belo, Alto Rio Novo, Vila Pavão e Vila Valério.	Serra/ES
		Vila Velha, Guarapari, Anchieta, Piúma, Iconha e Alfredo Chaves.	Vila Velha/ES
RJ	Niterói/RJ, Nova Iguaçu/RJ e Rio de Janeiro/RJ	Duque de Caxias e Magé.	Duque de Caxias/RJ
		São Gonçalo, Itaboraí e Tanguá.	São Gonçalo/RJ
		Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Quissamã, São João da Barra, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, Santo Antônio de Pádua, Bom Jesus de Itabapoana, Miracema, Porciúncula, Italva, Itaocara, Cardoso Moreira, Aperibé, Natividade, Cambuci, Laje do Muriaé, São José de Ubá e Varre-Sai.	Campos dos Goytacazes/RJ
		Macaé, Carapebus e Conceição de Macabu.	Macaé/RJ
		Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Piraí, Pinheiral, Porto Real, Resende e Quatis.	Volta Redonda/RJ
		São João de Meriti e Nilópolis.	São João de Meriti/RJ
		Belford Roxo e Mesquita.	Belford Roxo/RJ
		Rio das Ostras e Casimiro de Abreu.	Rio das Ostras/RJ
		Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande, Armação de Búzios e Arraial do Cabo.	Cabo Frio/RJ
		Maricá.	Maricá/RJ
SP	São Sebastião/SP	Caraguatatuba, São José dos Campos, Jacareí, Taubaté, Ubatuba, Pindamonhangaba e Caçapava.	Caraguatatuba/SP

A redistribuição dos candidatos para as novas cidades de realização das provas observará o município de residência informado no ato da inscrição e a cidade de prova originalmente escolhida, conforme os agrupamentos territoriais indicados neste Edital de Retificação. Os candidatos não abrangidos pela redistribuição permanecerão vinculados à cidade de realização das provas originalmente escolhida no ato da inscrição.

JULIANA REBELLO HORTA
Gerente Executiva de Recursos Humanos

Ministério das Mulheres

SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026, assinado em 09/11/2026, ao Instrumento código 975918. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES, Unidade Gestora: 810012. Convenente: INSTITUTO DIABETES BRASIL, CNPJ nº 41192734000105. Solicitação de prorrogação do prazo de execução do instrumento 975918
Para até 31/03/2027. Valor Total: R$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 0,00, Vigência: 10/11/2026 a 31/03/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 17/12/2025. Signatários: Concedente: JOANA CELIA DOS PASSOS, CPF nº ***.004.999-**, Convenente: JAQUELINE DE JESUS CORREIA, CPF nº ***.062.841-**.

Ministério da Pesca e Aquicultura

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
Processo: 00350.009026/2025-18
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens, que entre si celebram o MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR, OBJETO: "Doação de bens permanente no projeto atualizado de aproveitamento dos equipamentos adquiridos com recursos do Convênio nº 02/2012 (Siconv nº 770708), destinados à implantação de uma unidade de beneficiamento e abate de pescado, incluindo fábrica de farinha e ração, no Município'', relacionados ao termo, em favor do DONATÁRIO, que serão alocados na Rua Manoel Ribas, nº 326, Centro, Pinhalão - PR, CEP 84925-000, que se encontram em estado antieconômico, com fundamento no art. 76 II "a" da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.785/2025. SIGNATÁRIOS: pelo MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA: SECRETÁRIO-EXECUTIVO, LÁZARO MEDEIROS VIANA DA COSTA; pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR: Luiz Eduardo de Castro Vanzeli, prefeito.
LÁZARO MEDEIROS VIANA DA COSTA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 580003

Número do Contrato: 6/2025.
Nº Processo: 00350.004209/2024-58.
Concorrência. Nº 10/2024. Contratante: SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO. Contratado: 07.760.975/0001-67 - RXZ COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2026 até 07 de novembro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; reajuste percentual dos honorários dos subitens 8.1.4 e 8.1.5 da Cláusula Oitava do contrato de 15% (quinze por cento) para 13% (treze por cento), com diminuição de 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento) na remuneração proporcional à contratada pelos serviços enquadrados nesses subitens, mantendo-se os mesmos honorários para os demais serviços mencionados na Cláusula Oitava do Contrato nº 06/2025; e supressão quantitativa do valor do Contrato nº 6/2025, no montante de R$ 4.954.890,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R$ 19.819.560,00 (dezenove milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais) para R$ 14.864.670,00 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais), com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 08/11/2026 a 07/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 14.864.670,00. Data de Assinatura: 06/11/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2026).

Ministério do Planejamento e Orçamento

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 68/2026 / Número do processo: 03605.000118/2026-64 / Objeto: Aquisição de camisas dry fit e camisas Polo.
Data de início de recebimento de propostas: 10/11/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 24/11/2026, 10:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=11463705000682026

ADSON PEREIRA TELLES
Pregoeiro

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 245/2026 / Número do processo: 03604.000748/2026-49 / Objeto: Aquisição de materiais de microinformática para o pronto atendimento dos usuários que estão nos Complexos do Rio de Janeiro
Data de início de recebimento de propostas: 10/11/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 23/11/2026, 10:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=11460105002452026

CLAUDIA GOULART DE SIQUEIRA
Pregoeiro

UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026 - UASG 114614

Nº Processo: 03626.000514/2026-43.
Dispensa Nº 32/2026. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM PERNAMBUCO.
Contratado: 22.218.863/0001-72 - ALDEMIR DA SILVA GOMES 05406778412. Objeto: Contratação de instalação e limpeza de 30 aparelhos condicionadores de ar do tipo split a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 06/11/2026 a 06/11/2027. Valor Total: R$ 30.000,00. Data de Assinatura: 06/11/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2026).

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 114612

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 23817.000316/2022-10.
Pregão. Nº 9/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO G. NORTE. Contratado: 34.249.991/0001-62 - ECS CONSTRUCOES E REFRIGERACAO LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é: 1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 010/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/11/2026 a 24/11/2027, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993; 1.1.2. Reajustar o valor do contrato com base no item 19.1.1 do termo de referência no percentual de 3,941510 %, conforme correção baseada no ipc-brasil de 10/2025 a 09/2026.. Vigência: 25/11/2026 a 24/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 35.641,55. Data de Assinatura: 09/11/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2026).